



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4568 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR
AS FUNÇÕES DE TÉCNICO EM
ENFERMAGEM/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, e;

Em conformidade também com o art. 1º, inc. XIV da Lei Municipal nº 1397 de 06 de fevereiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADO para assumir as funções de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, carga horária de 40 horas semanais, o Srº MAURI EBERHARDT.

Art. 2º É designado como local de prestação das atividades do servidor ora designado, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda/RS.

Art. 3º A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º É concedido ao servidor, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de administração